



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 15.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 206 – 05/07/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

○ Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 206, de 05 de julho de 2021, responsável pela apuração do processo administrativo nº 062/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- Eliane de Fátima Silva
Auxiliar de Contabilidade
Maspm nº 114068/0
- Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3
- Rodrigo André da Silva
Auxiliar de Administração
Maspm nº 385/9

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 16.306.862/0001-50 - Email: arcos.prefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal